

Indicação nº, de 2023.

“Indica ao Executivo, gestão junto a Secretaria de Políticas para Mulher objetivando a criação da Casa da Mulher.”

Senhor Presidente:

Indico através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que se faça gestão junto a Secretaria de Políticas para a Mulher objetivando a criação da Casa da Mulher.

Justificativa:

Respeito à diversidade e proteção às minorias, atenção à integridade física, psicológica e sociocultural da mulher, diminuição da desigualdade socioeconômica e a garantia de acesso aos serviços de acolhimento e atendimento e programas do Governo do Estado são alguns dos pilares do novo programa estadual.

A Casa da Mulher permite o acolhimento, suporte jurídico e psicológico, qualificação e acessibilidade. Já foram inauguradas 20 unidades no estado de São Paulo. Esse programa veio para ficar e se tornou um exemplo para outros estados e para o Brasil no tratamento da igualdade, proteção e direitos das mulheres.

O programa está vinculado à Secretaria de Políticas para a Mulher, em parceria com as pastas de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Justiça e Cidadania, Segurança Pública, Direitos da Pessoa com Deficiência e Saúde. Ele terá uma gestão integrada com a participação de Estado, municípios e sociedade civil, com descentralização dos serviços para o âmbito regional.

As unidades oferecem serviços descentralizados de acolhimento e atendimento ao público feminino, com foco especialmente em Saúde, Cidadania e Empreendedorismo, além de combate à discriminação e à violência.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 13 de março de 2023.

**Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador**



Autenticar documento em <https://itanhaem.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360034003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

